



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

PROJETO DE LEI Nº 044/2025

DATA: 24/10/2025

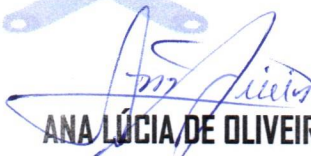
Súmula: Ratifica a Alteração e Consolidação do Contrato de Consórcio Público firmado entre os Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL-NCP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA, E EU, ANA LUCIA DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Nos termos do art. 12-A da Lei n. 11.107/2005, ficam ratificadas e consolidadas as alterações do Contrato de Consórcio Público firmado entre o Município Cambira e o Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL-NCP, na forma aprovada pela Assembleia Geral realizada no dia 29 de agosto de 2025, por meio da Resolução n. 25/2025 de 01 de setembro de 2025, ficando autorizado o Chefe do Poder Executivo a assinar o instrumento contratual.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2025.


ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal